



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO

N.º 326 /2025

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE LETREIROS COM OS NOMES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONFORME LEGISLAÇÃO APROVADA**.

**JUSTIFICATIVA**

Indicamos que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de letreiros contendo os nomes oficiais dos órgãos, departamentos, centros, unidades e demais repartições públicas municipais que já possuem denominação definida por meio de projetos de lei aprovados por esta Casa de Leis.

Considerando que diversos órgãos municipais já possuem denominação oficial aprovada por lei, é fundamental que tais instituições estejam devidamente identificadas com suas nomenclaturas correspondentes, por meio de letreiros visíveis, padronizados e adequados.

A instalação desses letreiros:

**Garante transparência e clareza à população quanto aos serviços públicos oferecidos;**

**Valoriza as homenagens aprovadas por esta Câmara Municipal, assegurando seu cumprimento;**

**Facilita a localização e o acesso dos municípios aos órgãos municipais;**

**Contribui para a organização administrativa, padronização visual e identidade institucional do Município.**

Diante disso, e visando o pleno atendimento das legislações aprovadas, bem como a melhoria da comunicação visual da Administração Pública, solicita-se a adoção dessa medida.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 14 de novembro de 2025

**Tereza de Jesus da Silva Sousa**  
Vereadora - PSDB

**Leudeiane da Silva Lopes**  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 236 de

14/11/2025

Alan

Servidor(a)

